

Portaria Nº. 229/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Sr. JOSE ALEXANDRE BONFIN  
CARDOSO, Secretário de Saúde  
de Marituba, Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1ª.** Instituir conforme **Resolução /CONSAM Nº.12/2023** o Grupo de Trabalho -GT Multiprofissional de investigação para prevenção de mortalidade e de agravos de Transmissão Vertical que deverá

**§1º-** Investigar os casos de transmissão vertical e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;

**§2º-** Construir e implementar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis, previsto pela **nota técnica1/2022**, instituída pela **Resolução nº.115.de 12 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.

**Art. 2º.** Designar os profissionais abaixo para compor o Grupo de Trabalho:

- Coordenador da Vigilância em Saúde
- Coordenador da Atenção Primária a Saúde
- Coordenador da Saúde da Mulher
- Coordenador de IST/AIDS
- Coordenador da Saúde da Criança
- Coordenador da Saúde do homem
- Médico da APS
- Gerente do CTA/SAE
- Representante da Maternidade do Hospital Divina Providência
- Representante do Conselho Municipal de Saúde

**Art.3º.** Este Grupo de trabalho terá duração por tempo indeterminado e fica responsável por desenvolver as atividades previstas nos §§ 1 e 2.